



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 2/2015

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

SERVIÇO DE MEDICINA NO TRABALHO.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha, situada em Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, com os números de telefone 258710300 e de fax 258710319 e com o endereço electrónico geral@cm-caminha.pt

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado será de 13.500,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

O critério de desempate usado é a hora de entrega das propostas.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de Registo Permanente ;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante;
- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os atributos, relativos a aspectos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos;
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, aos quais a Entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do DL 18/2008

Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para apresentação da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Taxa de IVA aplicável;
- Valor total da proposta, em euros, em algarismos e por extenso.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri do Procedimento.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.